



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 004/2018

Aprova "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MS, pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro Suplente do Crea-MS

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 87, inciso XIV do Regimento Interno e,

Considerando o disposto no inciso VII, artigo 23, da Resolução 1.071 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea; e

Considerando que o Plenário do CREA-MS reunir-se-á somente em 7 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

1º Aprovar, "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MS, o pedido de renúncia ao cargo de conselheiro suplente formulado pelo Engenheiro Agrônomo FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSÚ PEIXOTO, registro CREA MS8957/D.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE